

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID		
2.044 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
021501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2.082 - DESEV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		4.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Suplementado:	239.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021102 - FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.022 - CONST. AMPL REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.082 - DESEV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado: 239.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53